RESOLUÇÃO N.º 02/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, RG n.º 9.386.430-1 SESP-PR , Edenilson Gianini CPF: 620.047.789-20, RG n.º 4.395.882-8 SESP-PR e Lair Matiazzo CPF: 643.054.309-91, RG n.º 4.287.601-1 SESP-PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovida por este Legislativo.

- **Parágrafo único** – A Comissão terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 21/2020.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2021.

Leandro M. Salla

Leandro Mocelin Salla
Presidente

Equipe de Apoio:
Rosângela Kubilarz Mendes da Cunha – CPF 043.693.749-28
Ricardo Reis Vidal – CPF nº 584.556.559-68

Artigo 2º - Ao Pregoeiro cabe: conduzir a sessão pública, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, coordenar a sessão pública e o envio de lances, verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão, indicar o vencedor do certame, adjudicar o objeto, quando não houver recurso, conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 3º - À Equipe de Apoio cabe atuar em todas as operações permitidas, relacionadas aos atos de assistência ao Pregoeiro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 04 Janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:FA48A7AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 01/2021

RESOLUÇÃO N.º 01/2021

SÚMULA: Nomeia o Sr. Antonio A. Lischuischy Junior para ocupar Cargo de Diretor Legislativo e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antonio Adair Lischuischy Junior , portador do RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR e CPF n.º 101.936.969-83, para ocupar o Cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, ficando sujeito as atribuições constantes no anexo VI da Lei n.º 215/2010 e remuneração mensal conforme anexo IV da Lei n.º 1961/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:3E592E43

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 02/2022

RESOLUÇÃO N.º 02/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Lenilce Vitoriano CPF: 062.262.169-64, RG n.º 9.386.430-1 SESP-PR , Edenilson Gianini CPF: 620.047.789-20, RG n.º 4.395.882-8 SESP-PR e Lair Matiazzo CPF: 643.054.309-91, RG n.º 4.287.601-1 SESP-PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem a abertura e o julgamento de licitações promovida por este Legislativo.

- **Parágrafo único** – A Comissão terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução n.º 21/2020.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de janeiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:177BFBFB

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO POSSE Nº 20 ANTENOR C. DA MOTTA

Termo de Compromisso e Posse n.º 20/2021

Em data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, no recinto do plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, na presença da Mesa Diretora compareceu o senhor **Antenor Carlos da Motta**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 5.936.336-0 - SESP-PR e CPF n.º 805.464.809-00, residente e domiciliado na Av. Brasil n.º 138, centro neste Município de Três Barras do Paraná, para tomar posse do cargo de vereador, para a legislatura 2021/2024. No horário determinado, prestou o compromisso previsto no Artigo 2º (segundo) do Regimento Interno desta Casa de Leis: "Prometo cumprir com fidelidade a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica deste Município, observar as normas regimentais, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo". Em seguida o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Leandro Mocelin Salla, o declarou empossado no cargo de vereador do Município de Três Barras do Paraná, para a legislatura 2021/2024. Para constar, lavramos o presente Termo de Compromisso e Posse que, após a sua leitura, será devidamente assinado pelo Vereador Empossado, pelo Presidente da Câmara Leandro Mocelin Salla, Advogado Adriano Aparecido Dezan e por mim Roberto Tavares, Técnico Legislativo que o lavrei e conferi.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Vereador

Publicado por: